



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 220/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X, da Lei Orgânica do Município, e Artigo n.º 36, Inciso XI, da Lei Municipal n.º 003/2000 de 29/03/2000, **RESOLVE CONCEDER**, a Gratificação de Insalubridade aos Servidores abaixo relacionados:

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>	<u>DATA</u>
Floriano Dambroski	825733	At. De Saúde-II	40%	01.03.01
João Batista Stefenon	100661064-4	Aux. Serv. Gerais-I	20%	01.03.01
José Ordilei dos Santos	6461840-7	Téc. Em Radiologia	40%	01.03.01
Sebastião da Cruz	5122387-0	Artífice de Obras-II	20%	01.03.01

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do

Sul - PR, 30 de Março de 2001.

Claudir Justo
Prefeito Municipal